



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS
VARA CÍVEL DE PALMAS - PROJUDI
Rua Capitão Paulo Araújo, 731 - Fórum Estadual - Lagoão - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - E-mail:
lasg@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001235-39.2019.8.16.0123

Processo: 0001235-39.2019.8.16.0123
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Recuperação extrajudicial
Valor da Causa: R\$45.550.647,24
Autor(s): • SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS SA
Réu(s): • Este juízo

1. Defiro o pedido de substituição de mov. 862.1, conforme termo de cessão de mov. 862.2. À Secretaria, para que proceda às habilitações necessárias.
2. Antes de analisar o pedido de mov. 865.1, manifeste-se a recuperanda conforme determinado no mov. 861.1.
3. Quanto ao pedido de mov. 867.1, à peticionante para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte o instrumento de acordo firmado entre as partes, possibilitando a homologação e exclusão da referida peticionante do quadro de credores.
4. Cumpridas as diligências acima, voltem conclusos para análise dos pedidos de mov. 855.1 e 43.1.
5. Intimações e diligências necessárias.

Palmas, datado e assinado digitalmente.

Lucio Rocha Denardin

Juiz de Direito

